



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 506, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por capacitação ao servidor **Lucas Santos Lisboa**, Matrícula SIAPE 2361855, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D, Nível de Capacitação II, a partir de 20 de agosto de 2018, por ter participado do Treinamento Introdutório para Servidores Recém-Ingessos – PACAP/2018, PROGEP/UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de agosto de 2018.

Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal